



PORTARIA Nº 162/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **ANGELA MARIA DE ANDRADE ALEXANDRE**, Professora, Matrícula nº 20013, Símbolo: III Faixa: A Classe: E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, 02 (Dois) meses de sua Licença Prêmio, referente ao Primeiro decênio, do período de 27/03/2000 a 01/04/2002 e 02/09/2010 a 25/08/2018, concedida através da Portaria nº 229/2019, datada em 06 de agosto 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/11/2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de Novembro de 2021.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de Novembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

